

PUBLICADO NO DOM
1 0 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 289/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO
Nº 281/2025, DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 9.429/2025

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 281/2025, de 20 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.**

Leia-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.**

Guarapari/ES, 28 de maio de 2025

RODRIGO LEMOS BORGES
PREFEITO MUNICIPAL